



SAMORA MACHEL



**DESALOJEMOS
OS INFILTRADOS
NAS FORÇAS
DE DEFESA
E SEGURANÇA**

22

coleção
"PALAVRAS de ORDEM"
EDIÇÃO DO PARTIDO FRELIMO



**DESALOJEMOS
OS INFILTRADOS
NAS FORÇAS
DE DEFESA
E SEGURANÇA**

22

colecção
"PALAVRAS de ORDEM"
EDIÇÃO DO PARTIDO FRELIMO

INTRODUÇÃO

A Ofensiva Política e Organizacional atinge agora esse sector particularmente sensível que são as Forças de Defesa e Segurança; também aqui, ela visa essencialmente dois alvos:

— *Os agentes físicos e ideológicos do inimigo infiltrados nas nossas fileiras;*

— *Os nossos próprios erros e insuficiências.*

No comício de 5 de Novembro, em Maputo, o Camarada Presidente Samora Machel analisou com grande profundidade a situação existente no Exército, na Polícia e na Segurança, definindo com toda a clareza: Aqueles que, no seio dessas Forças, praticam ilegalidades e abusam do poder que lhes foi dado pelo Povo, são agentes do inimigo. Eles podem envergar a nossa farda, mas o seu comportamento denuncia-os como infiltrados; consciente ou inconscientemente, eles estão ao serviço do inimigo de classe, da contra-revolução.

Mas como foi possível que esses elementos se infiltrassem nas nossas forças? O Camarada Presidente responde a esta questão vital anali-

sando o rápido processo de crescimento, quantitativo e qualitativo, que sofreram as Forças de Defesa e Segurança para corresponderem às necessidades da nova fase da luta de classes no nosso País, assim como à intensificação da agressão externa contra Moçambique. Nesse processo cometemos erros e desvios — o principal dos quais foi não termos valorizado suficientemente a experiência riquíssima da Luta Armada de Libertação Nacional. E foram esses erros e desvios que abriram a porta à infiltração do inimigo, conforme salientou o Camarada Presidente.

O nosso Povo, porém, nunca confundiu o nosso comportamento com o do inimigo; a nossa linha política com as violações dessa linha. Por isso o Povo dirigiu-se ao Partido, dirigiu-se às Assembleias do Povo, dirigiu-se ao seu Presidente, para alertar para esta situação. A Direcção do Partido e do Estado reuniu, analisou profundamente a questão e decidiu desencadear a presente ofensiva nas Forças de Defesa e Segurança. Para garantir a purificação das nossas fileiras, para assegurar a correcção dos erros, a melhoria qualitativa dos métodos de trabalho e de organização.

O discurso proferido pelo Camarada Presidente no comício de 5 de Novembro — que agora é editado em brochura — constitui um documento de estudo indispensável. Ele permite-nos compreender as raízes da situação actual; e também o caminho, a estratégia e a tática para a ultrapassarmos. O estudo deste documento é particularmente importante, por razões óbvias, no seio das próprias Forças de Defesa e Segurança: cabe-lhes transformarem as orientações aqui contidas num instrumento fundamental para a superação dos problemas existentes.

Maputo, Novembro de 1981.

Moçambicanas,
Moçambicanos,

Vimos aqui hoje para analisarmos uma situação anormal que se verifica no nosso País.

Temos assistido, na República Popular de Moçambique, a violações sistemáticas da legalidade; violações da Constituição; violações das leis e regulamentos; violações dos nossos princípios.

Um aspecto particularmente grave desta situação é que essas violações são cometidas, em muitos casos, por elementos pertencentes às Forças de Defesa e Segurança; são cometidas por elementos das Forças Armadas de Moçambique (FPLM); por elementos das diversas forças policiais e das milícias; por elementos do Ministério da Segurança (SNASP).

Quer dizer: a legalidade é violada, em muitos casos, por elementos das próprias forças que receberam do Povo e do Partido a tarefa gloriosa de defender a Constituição da República Popular de Moçambique.

A Constituição é a Lei Fundamental da nossa Pátria independente.

É uma conquista da Luta Armada de Libertação Nacional. É uma conquista do combate heróico de todo o Povo Moçambicano contra o opressor estrangeiro e contra os reaccionários nacionais.

A Constituição define os princípios e objectivos do nosso Estado e é um instrumento essencial para a sua materialização.

A Constituição da República Popular de Moçambique é uma arma poderosa na luta de classes: no combate contra a fome, a nudez, a ignorância, a miséria, o subdesenvolvimento; é um instrumento poderoso na edificação da sociedade socialista no nosso País.

A Constituição é fruto do sangue, do sacrifício, da dedicação dos melhores filhos do Povo Moçambicano.

Não podemos consentir, por isso, que a nossa Constituição seja violada.

Não podemos consentir que as nossas leis, que concretizam os princípios constitucionais, sejam violadas.

Não podemos consentir que os princípios políticos do nosso Partido sejam agredidos.

Principalmente, não podemos consentir que essas violações sejam cometidas por elementos das Forças de Defesa e Segurança.

É necessário que fiquemos claros desde já: Aquele que viola a nossa Constituição, as nossas leis, os nossos princípios, é um infiltrado, é um reaccionário, é um contra-revolucionário, um anti-Povo.

Pode ser que esse elemento esteja vestido com a farda gloriosa das Forças Armadas de Moçambique (FPLM) mas, não é um soldado: é um infiltrado nas nossas fileiras, nas nossas Forças Armadas.

Pode ser que ele envergue a farda da nossa

Polícia Popular, mas não é um polícia nosso: é um inimigo infiltrado na nossa Polícia Popular.

Pode ser que ele apresente um cartão do SNASP, mas não é um membro da nossa Segurança Popular: é um reaccionário infiltrado no SNASP para instalar a base do inimigo.

Esses elementos, consciente ou inconscientemente, estão ao serviço da reacção, estão ao serviço da contra-revolução.

Vimos hoje aqui para que todos fiquemos claros sobre este ponto.

Para que não hesitemos em denunciar aqueles que violam a nossa Constituição, as nossas leis, os nossos princípios — mesmo que eles se apresentem como membros das Forças de Defesa e Segurança.

Repetimos: Esses não são soldados nossos, não são polícias nossos, não são Segurança nossa.

Foi o Povo que nos alertou para esta situação.

Porque é o Povo que tem sido vítima dos abusos, das prepotências, das violações da legalidade cometidas pelos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança.

E o nosso Povo não aceita, não pode aceitar. Como também não aceitou o colonialismo. O nosso Povo é um Povo heróico, um Povo corajoso, é um Povo generoso, é um Povo digno, é um Povo que lutou e aceitou sacrifícios para conquistar a sua liberdade, a sua independência (aplausos).

O nosso Povo derrotou o colonialismo, derrotou os racistas rodesianos, enfrenta resolutamente as agressões dos racistas sul-africanos.

O nosso Povo está a lutar contra o subdesenvolvimento, está a construir o socialismo.

O nosso Povo não pode ser intimidado. Não aceita a opressão e os abusos cometidos por um

punhado de infiltrados, por uma minoria de reacionários.

Por isso a população denunciou estas situações.

O Povo dirigiu-se ao seu Partido de Vanguarda, Partido FRELIMO, e disse: «Há infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança que nos estão a oprimir, a roubar, a violar as nossas mulheres, as nossas filhas». Khanimambo Povo (aplausos). E disseram mais: «FRELIMO yi hi kululile». (FRELIMO libertou-nos). Lutaste, venceste, libertaste-nos. Mas o Governo está a brincar. Está a maltratar-nos. Prendem, mesmo quando não fazemos nada. Lutar, a FRELIMO sabe. Libertou-nos. Mas não governa bem. Entregou o Governo a crianças. Prendem-nos mesmo quando não fazemos nada.

O Povo dirigiu-se à Presidência da República, às Assembleias do Povo, aos diversos níveis, e denunciou estas situações.

Recebemos informações e relatórios de todas as Províncias, de todos os Distritos e de muitos cidadãos.

O Conselho de Ministros reuniu-se, em sessão alargada, e analisou esta questão. Vimos que a situação exige medidas urgentes, enérgicas e profundas. Radicais.

Como é nossa tradição, viemos ao Povo para analisarmos a situação e definirmos as medidas a tomar.

Em primeiro lugar, queremos agradecer aos cidadãos moçambicanos por terem denunciado estas situações, por nos terem alertado.

Mostraram assim que confiam profundamente no seu Partido e no seu Governo.

Mostraram que sabem distinguir entre aquilo que é a linha do nosso Partido e aquilo que são desvios e violações dessa linha.

Mostraram que sabem distinguir entre as nossas Forças de Defesa e Segurança heróicas, forças heróicas, forças que defendem o Povo — e os reacţionários, os agentes do inimigo que estão infiltrados nessas forças.

Por isso dizemos: Obrigado, Povo Moçambicano, do Rovuma ao Maputo.

Abaixo a reacção! Abaixo, abaixo, mesmo!

Queremos apelar aqui para que continuem a denunciar os agentes do inimigo nas nossas Forças. Criaremos os mecanismos adequados para que todas essas denúncias sejam investigadas, para que todos os infiltrados sejam neutralizados, afastados das nossas fileiras e punidos severamente.

E ai daquele que se atreva a exercer represálias sobre um cidadão, por ter denunciado os seus abusos! Com esse não teremos contemplações! Que fique bem claro!

Queremos que na República Popular de Moçambique haja respeito pela integridade das pessoas, respeito pela liberdade dos cidadãos, respeito pela vida e pelos bens do Povo. Povo que suportou o peso e a violência da opressão colonial; Povo que lutou, que sacrificou os seus filhos, para liquidar todas as formas de opressão.

Isto significa, em primeiro lugar, respeitar a Constituição, respeitar as leis, garantir a observância dos nossos princípios, respeitar aquilo por que lutámos.

É este o sentido da presente Ofensiva.

Ofensiva da Legalidade. Ofensiva nas Forças de Defesa e Segurança.

Começámos a Ofensiva Política e Organizacional por outros sectores do Aparelho de Estado e nas Empresas. Chegou o momento, agora, de nos debruçarmos sobre este sector tão sensível: sector que é

o garante principal do nosso poder; sector a quem demos armas para que defenda o Poder Popular, a Pátria e a Revolução Socialista.

Essas armas não podem ser utilizadas, em caso nenhum, para servir mesquinhos interesses pessoais, vinganças pessoais, ódios ou recalcamientos.

Pela natureza das Forças de Defesa e Segurança, por se tratar do sector decisivo para a defesa da nossa Pátria e da Revolução, e que por isso necessita de uma especial atenção, a Ofensiva não foi desencadeada nas Forças de Defesa e Segurança ao mesmo tempo que nos outros sectores.

Mas tínhamos consciência da necessidade desta Ofensiva que estamos a desencadear.

Desde a Independência Nacional que detectámos situações de violação da legalidade, situações que punham em causa a nossa linha política no seio das Forças de Defesa e Segurança.

A 4.^a Reunião do Departamento de Defesa da FRELIMO, realizada em Julho de 1975, as visitas efectuadas a algumas cadeias em 1976, o inquérito à situação dos centros de reeducação — foram ocasiões em que foram detectadas situações anormais e tomadas medidas pontuais para as corrigir. Ao longo das diversas fases da Ofensiva, foram também detectadas situações de ilegalidade e abuso do poder, que foram objecto de análise e de medidas por parte da Direcção do Partido e do Estado.

Hoje, no espírito da Ofensiva, queremos ir mais ao fundo das questões, queremos tomar medidas mais de fundo.

A presente Ofensiva da Legalidade vai-nos permitir purificar as fileiras das nossas Forças de Defesa e Segurança.

Vai desalojar: os traidores e raptores, os infiltrados, os corruptos, os prepotentes, os arrogantes,

os negligentes, os incompetentes, os abusadores, os ladrões, os violadores de mulheres e de menores, os assassinos, os que pretendem cavalgar o Povo.

O Povo, uma vez mais, será o filtrador deste processo.

Este processo vai permitir que o orgulho legítimo que temos das nossas Forças de Defesa e Segurança não seja manchado pelos actos de um punhado de bandidos infiltrados.

Vai permitir que a unidade indestrutível entre o Povo e as Forças Armadas, a Polícia e a Segurança, se reforce e aprofunde cada vez mais.

Este processo vai permitir que a nossa Revolução avance mais depressa, porque tiraremos o matope das nossas botas.

SITUAÇÃO ACTUAL

A actual situação, no que respeita à legalidade, caracteriza-se por dois aspectos principais: Crimes, abusos e arbitrariedades cometidas por agentes do inimigo infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança, e resultantes da persistência de valores e práticas das sociedades colonial-capitalista e tribal-feudal. Erros e desvios resultantes das nossas próprias insuficiências.

Em relação ao primeiro aspecto, foram detectados os seguintes tipos de situações: Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança agridem e torturam elementos da população, sob diversos pretextos. A agressão e a tortura são utilizadas: como forma de punir faltas, muitas vezes inexistentes; como forma de levar pessoas a confessarem crimes, cometidos ou não; como forma de intimidação, para que a população não denuncie os crimes cometidos

por esses mesmos infiltrados; para a extorsão de bens à população; e como vingança pessoal.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança praticam prisões indevidas e arbitrárias, nas seguintes circunstâncias: como forma de resolver contradições pessoais; como vingança, contra pessoas que se queixam dos abusos cometidos por esses mesmos infiltrados; para intimidar as populações; para roubarem os bens das pessoas detidas; para ficarem com as casas das pessoas detidas; para abusarem das mulheres ou das filhas dos presos; para abusarem, na prisão, das mulheres detidas.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança praticam ainda o abuso de mulheres noutras circunstâncias, tais como: violação de mulheres pela força física ou utilizando ameaça com a arma; violação de menores, quer pela força quer utilizando o prestígio da farda, ou da estrutura em que estão infiltrados; sedução e engravidamento de jovens solteiras, mediante promessas de casamento que não são cumpridas. Muitas vezes, quando o problema se levanta, o implicado foge à responsabilidade através de uma transferência; sedução de mulheres casadas, utilizando o prestígio da farda ou da estrutura; ofensas ao pudor, obrigando mulheres a despirem-se sob ameaça ou sob falsos pretextos. Isto já chegou a ser feito em público.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança praticam roubos à população, particularmente nas seguintes circunstâncias: assaltos à mão armada; roubos nos controlos da estrada e postos de fronteira, a pretexto de apreensão dos bens para o Estado; assaltos a residências nas imediações dos quartéis, refugiando-se depois os ladrões no próprio quartel.

Além dos roubos, já referidos, os infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança, incluindo as Milícias, praticam nos controlos e postos de fronteira: o des-

respeito pelo Povo; a prepotência e a arrogância; a agressão e a tortura.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança utilizam a farda ou o cartão da estrutura a que estão ligados para violarem as bichas e para obterem outros tratamentos privilegiados por parte dos comerciantes.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança cometem abusos com viaturas, tais como: condução sem carta; condução com excesso de velocidade; violação sistemática das regras de trânsito; utilização das viaturas do Estado para fins particulares; recusa de se submeterem ao controlo por parte da Polícia de Trânsito; requisição abusiva de viaturas e de combustível.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança cometem os seguintes abusos na habitação: ocupação ilegal de casas, muitas vezes mediante arrombamento. Quando chegam brigadas de fiscalização, eles recusam identificar-se; expulsão ilegal e abusiva de inquilinos para ocuparem as suas casas; não pagamento de rendas, mesmo nas casas legalmente ocupadas; exigências de moradias de luxo; destruição das casas onde habitam, que rapidamente ganham um aspecto de abandono; ocupação ilegal de casas para alojamento de prostitutas e amantes. Quando a estrutura competente as desaloja, eles voltam a reinstalá-las, usando de ameaças.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança manifestam desrespeito pelo Partido, pelo Governo e pelos símbolos da Pátria, como a Bandeira e o Hino Nacional.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança desviam bens apreendidos pelo Estado para seu uso pessoal, nomeadamente: dinheiro, viaturas, mobílias, aparelhagens estereofónicas, aparelhos electrodomésticos, roupas, bebidas, etc.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança, particularmente na Polícia e na Guarda Prisional, deixam-se subornar pelos criminosos que estão à sua guarda nas cadeias: o preso que tem dinheiro é autorizado a ir à cervejaria, a passar o fim-de-semana em casa; o mesmo se passa se o preso é familiar ou amigo do guarda; o preso que tem dinheiro paga ao guarda e este deixa-o fugir; em algumas cadeias os presos saem à noite para praticar assaltos e voltam depois para a cadeia — eu pergunto se isto é cadeia. Já não é cadeia, é quartel de criminosos; nalguns locais, chegou-se ao ponto de serem os presos mais antigos quem faz a guarda.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança recrutam os seus familiares e amigos para essas forças, numa base de nepotismo, criando assim uma rede de compromisso que, frequentemente, se transforma em cumplicidade perante os crimes e desvios cometidos.

Elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança, particularmente no SNASP, reproduzem o estilo e métodos de actuação das polícias secretas capitalistas, tentando intimidar e aterrorizar as populações.

Elementos infiltrados no aparelho judicial praticam o racismo. Mostram-se arrogantes e elitistas no trato com as populações. Abaixo!

Elementos infiltrados no aparelho judicial praticam o nepotismo e o amiguismo em relação a reclusos, paralisam processos de amigos, parentes e outros com quem têm compromissos, guardando-os nas gavetas.

Elementos infiltrados no aparelho judicial, a coberto de um legalismo estreito, aplicam as leis existentes contra os nossos interesses de classe.

Estes são alguns casos detectados, no que res-

peita às acções cometidas pelos agentes infiltrados nas nossas Forças de Defesa e Segurança.

Esta lista, que não é completa, mostra que temos de tomar medidas rápidas e enérgicas, para neutralizar estes elementos e purificarmos as nossas fileiras.

Além destes casos, devidos à acção do inimigo, há aqueles que resultam das nossas próprias insuficiências.

Ainda mal terminara a guerra contra o colonialismo português, tivemos que enfrentar uma outra guerra, que nos foi movida pelo regime racista, rebelde e ilegal da Rodésia. Travámos e vencemos essa guerra, lado a lado com o Povo irmão do Zimbabwe. Hoje podemos dizer com orgulho que contribuímos para o nascimento do Zimbabwe independente.

O esforço que tivemos de desenvolver, nessa guerra, na nossa acção de solidariedade com o Povo do Zimbabwe, não permitiu que, durante os primeiros anos da independência, dedicássemos toda a nossa atenção aos nossos próprios problemas internos.

Por isso desencadeámos, no início do ano passado, a Ofensiva Política e Organizacional, para limpar o terreno, para criarmos as condições, para avançarmos rapidamente na construção do socialismo.

E hoje, como dissemos, a Ofensiva atinge o sector da Defesa e Segurança, atinge a questão da legalidade.

Também aqui, além da neutralização do inimigo interno, temos de vencer aquilo que ainda é insuficiência, incapacidade, desorganização nossa.

Como resultado dessas insuficiências, encontramos as seguintes situações: cidadãos que ficam muitos meses detidos, a aguardar julgamento porque a polícia é lenta a instruir os processos, ou porque os tribunais não conseguem dar vazão aos mesmos; os nossos tribunais ainda são lentos e pouco operantes. Temos poucos magistrados, e a sua preparação, em

muitos casos, é insuficiente. Os julgamentos sofrem adiamentos sucessivos sem justificação. Não existe sensibilidade para o problema das pessoas que se deslocam de grandes distâncias para irem ao Tribunal; crimes que ficam sem punição, por incapacidade dos investigadores ou por aplicação mecânica, por parte dos tribunais, da legislação existente, que em muitos casos está ultrapassada; por outro lado, muitos Distritos ainda não têm Tribunais Populares, o que dificulta e atrasa a administração da justiça; isto deve-se, em larga medida, ao facto de muitos magistrados não terem ainda assumido a importância política da implantação dos Tribunais Populares.

Existem muitos problemas logísticos e organizativos ao nível do Serviço Militar Obrigatório: os jovens recrutados não recebem, muitas vezes, o apoio e o enquadramento necessários; nos centros de reeducação, como já tem sido divulgado, foram detectadas muitas irregularidades e injustiças. Pessoas que não deviam estar lá e que estão lá, e as que deviam estar lá, não estão lá.

Elas estão já a ser corrigidas, essas insuficiências, irregularidades e injustiças, para que possamos consolidar e desenvolver esta importante conquista do nosso processo revolucionário; há situações de descoordenação entre as diversas Forças de Defesa e Segurança e entre o aparelho judicial, as quais diminuem a eficácia da sua actuação; o burocratismo, a negligência, o espírito de rotina, uma insuficiente compreensão da natureza e da importância da sua tarefa, prevalecem ainda, em muitos casos, nas Forças de Defesa e Segurança. O mesmo se passa no aparelho judicial. Estes factores tornam muitas vezes estas estruturas inoperantes.

Estas são, em traços gerais, as características da situação actual. É necessário analisarmos, agora, as causas desta situação e como chegámos até ao ponto em que estamos hoje.

ORIGENS DESTA SITUAÇÃO

A primeira questão a que temos que responder é: Como foi possível que as nossas Forças de Defesa e Segurança fossem infiltradas?

Temos de compreender esta situação no seu contexto histórico.

As FPLM constituíam, durante a Luta Armada de Libertação Nacional, uma força de guerrilha profundamente enraizada no Povo. A guerra contra o Colonialismo Português só foi travada vitoriosamente porque o Exército e o Povo constituíam uma unidade profunda: o Exército mobilizava, educava, defendia o Povo; o Povo alimentava os combatentes, transportava o material militar, informava sobre os movimentos do inimigo.

Os soldados das FPLM, o soldado da FRELIMO, vivia entre o Povo como o peixe vive na água.

Isto decorria, em primeiro lugar, do carácter popular da nossa guerra e do nosso Exército.

Porém, o facto de a nossa guerra ser popular, de as nossas Forças Armadas serem populares, não significava que ficavam automaticamente resolvidas todas as contradições entre o Exército e o Povo.

Essas contradições existiram também durante a Luta Armada. Não são coisa nova.

Houve, também, nessa altura, elementos que, a coberto da nossa farda, pretenderam oprimir, explorar, cavalgar o Povo. Mas conseguimos que fosse sempre muito claro, para o Povo, que esses elementos não eram verdadeiramente nossos soldados — eram agentes do inimigo infiltrados na FRELIMO, nas FPLM.

Conseguimos essa definição clara devido a quatro factores fundamentais:

Primeiro, o cuidado colocado na preparação político-militar dos combatentes. Ele garantia que a grande maioria tivesse um comportamento correcto. Assim, era fácil isolar e neutralizar os infiltrados.

Em segundo lugar, o trabalho político constante realizado junto dos combatentes e das massas. Este trabalho permitia elevar continuamente o grau de consciência política dos combatentes. E permitia que o Povo conhecesse cada vez melhor a nossa linha. O Povo ficava assim em condições de denunciar, ele próprio, todos os comportamentos do inimigo, mesmo quando praticados por elementos que vestiam a nossa farda.

Terceiro factor, era o trabalho organizativo realizado permanentemente no seio das FPLM. Elaborávamos normas e regulamentos, elaborávamos orientações para cada situação específica que surgia, realizávamos visitas constantes e inspecções aos centros e frentes de combate. Essas acções contribuíam para disciplinar o trabalho, para estruturar cada vez melhor as FPLM, para eliminar, na prática, os erros de organização.

Quarto e último factor, era a punição severa dos infractores. Esta punição era particularmente rigorosa quando se tratava de infracções contra o Povo ou os seus bens. Nunca tivemos receio de ir ao Povo e dizer: «Este soldado cometeu um crime, violou a nossa linha; por isso, vai receber esta punição».

Assim preservámos e consolidámos o prestígio da FRELIMO e das Forças Populares de Libertação de Moçambique junto do Povo.

Assim reforçámos continuamente a confiança e o apoio do Povo à luta.

No seio das próprias Forças Populares, desenvolveu-se continuamente o espírito de vida simples e trabalho árduo. Não de conforto.

O trabalho produtivo era parte integrante da formação político-militar.

O trabalho produtivo não se destinava apenas a produzir melhores condições materiais: o seu objetivo principal era a transformação do homem.

Desencadeámos uma luta constante contra a desprogramação, a ociosidade, a preguiça.

Combatíamos conseqüentemente a ambição pessoal e o espírito de conforto.

Foi assim que as Forças Populares de Libertação de Moçambique se tornaram fortes e disciplinadas. Cada um conhecia a sua tarefa e a sua responsabilidade.

Foi assim que as FPLM se tornaram forja da Unidade Nacional, forja da Revolução, forja da mentalidade nova, forja do Homem Novo.

Esta é a experiência riquíssima da Luta de Libertação Nacional — experiência que não foi devidamente valorizada e assumida, quando conquistámos a independência.

Que sucedeu então?

Ao conquistarmos o poder, as nossas forças tiveram que avançar para zonas onde a implantação ideológica do inimigo era muito forte. Os nossos combatentes tiveram que enfrentar situações para as quais, na verdade, não estavam preparados, nem teria sido possível prepará-los: por um lado, eram chamados a resolver todo o tipo de problemas da população, num contexto social cuja complexidade não conheciam; por outro lado, tiveram de fazer face a todo o tipo de seduções e tentativas de aliciamento.

Logo nesta fase surgem inúmeros problemas e situações novas que obrigam, em várias ocasiões, à tomada de medidas enérgicas. Em muitos comandantes cria-se, nesta fase, o gosto pelo conforto, pela vida fácil e mesmo pelo luxo.

Estes factores abrem o caminho ao abrandamento da disciplina, ao desleixo, e ao afastamento entre comandantes e soldados.

A necessidade de, a partir das nossas forças de guerrilha, criarmos, num prazo curto, um exército regular forte, capaz de defender as fronteiras da nossa Pátria ameaçada pelos regimes racistas vizinhos, veio complicar muito a situação difícil já existente.

Tivemos de engrossar rapidamente as fileiras do nosso Exército. E cometemos alguns erros de perspectiva.

Não demos a importância suficiente à formação do soldado. Demos demasiada importância às questões técnicas. Na formação do corpo de novos oficiais, não valorizámos suficientemente o critério de classe. Demos demasiada importância ao nível de instrução. Ter ou não a 9.ª classe.

Não estabelecemos um equilíbrio correcto entre a necessidade do crescimento técnico do exército e o seu crescimento político.

Demos maior importância à técnica.

Isto fez com que se descursasse a necessidade da purificação permanente das fileiras, como acção dinamizadora partindo de dentro das próprias Forças Armadas.

Assim abrimos as portas à infiltração do inimigo nas fileiras das nossas Forças Armadas.

A situação que hoje encontramos não deve surpreender-nos: ela é o resultado de não ter sido suficientemente valorizada a experiência da Luta Armada de Libertação Nacional; é o resultado de terem sido abandonados os métodos profundamente populares que caracterizavam o nosso Exército; é o resultado de não se ter mantido a ligação estreita entre o Exército e o Povo; é o resultado de nem sempre se

ter colocado a política no posto do comando; é o resultado de ter havido maior preocupação com a quantidade do que com a qualidade dos novos recrutas; é o resultado da falta de trabalho político permanente no seio das Forças Armadas.

São desvios que é preciso corrigir de imediato.

Em relação às outras Forças de Defesa e Segurança, quando analisámos as causas que permitiram a infiltração, encontrámos razões idênticas.

Polícia, não tínhamos, durante a Luta Armada — a polícia era a própria população, eram as milícias populares.

Ao conquistarmos a independência, a base para a criação da Polícia, não foram as FPLM, não foi a experiência de organização das populações nas zonas libertadas: a base foi a polícia colonial.

Quisemos evitar o vazio. Não tivemos a coragem suficiente de aceitar um vazio momentâneo, mas criámos uma polícia nossa, com métodos nossos, com conteúdo nosso.

Preferimos utilizar os polícias do colonial-capitalismo — polícias treinados para reprimir e desprezar o Povo.

Utilizámo-los a pretexto de que tinham a técnica. Mas de quê? Técnica de oprimir, técnica de humilhar, técnica de brutalizar. Técnica de massacrar o Povo.

Esses elementos exerceram uma influência profunda, muito perniciosa sobre os jovens inexperientes que afluíram posteriormente às forças policiais.

Isso explica que os métodos, as concepções da polícia colonial, ainda estejam presentes nalguns elementos da nossa Polícia apesar do processo de purificação já iniciado.

No que respeita à Segurança, durante a Luta

Armada de Libertação Nacional, esta era uma tarefa de todo o Povo.

Havia camaradas das FPLM que tinham a missão específica da Segurança. Mas a sua tarefa principal era educar e mobilizar o Povo para a vigilância; era ensinar o Povo a reconhecer o inimigo sob qualquer disfarce. E era o Povo que detectava os infiltrados e os denunciava à nossa Segurança, permitindo a sua neutralização.

Após a independência, criámos um órgão de Segurança — Serviço Nacional de Segurança Popular — o SNASP — para corresponder às necessidades da nova fase do nosso combate, à intensificação da luta de classes no nosso País.

Definimos claramente: Foi claro, quando nós criámos o SNASP. SNASP é Segurança Popular, é Segurança com base no Povo. Não queremos polícia secreta. Não precisamos.

Sempre dissemos: o inimigo pode falar a nossa língua, vestir a nossa farda, comer da mesma maneira que nós, pode dar vivas à FRELIMO, até gritando mais do que nós.

O que ele nunca pode, não é capaz, é de ter o nosso comportamento, viver a nossa linha política.

Não pode o inimigo abandonar os vícios que o caracterizam. Vejamos quais: o desprezo pela mulher, o espírito de conforto, a ambição pessoal, o alcoolismo.

Não é capaz de respeitar o Povo.

Não pode deixar de ser tribalista, não pode deixar de ser regionalista, confusionista, divisionista, racista.

Essa é a característica do inimigo.

Não pode ter uma vida simples, praticar a modéstia.

Não é capaz de abandonar a arrogância, o culto da intriga, da calúnia e do boato.

A sua moral, repetimos, oiçam bem, a sua moral, a sua civilização, é a corrupção.

Era o seu comportamento, a sua vida, a sua prática que nos permitia detectar o inimigo.

Também neste sector, porém, não foi suficientemente valorizada a experiência da Luta Armada de Libertação Nacional.

Também neste sector, deu-se primazia à técnica, sobre a política, deu-se primazia à quantidade, sobre a qualidade.

Por isso, também no SNASP encontramos infiltrados, e bem entrincheirados com abrigos de betão armado, encontramos elementos que adoptam os métodos de actuação das polícias secretas capitalistas. Métodos concebidos para oprimir o Povo, para o reprimir, para o humilhar.

Nas Forças de Defesa e Segurança, em geral, verificamos que o crescimento numérico e tecnológico que tiveram não foi acompanhado do correspondente crescimento político.

Outro factor que explica as infiltrações nas nossas Forças de Defesa e Segurança é o facto de elas terem atingido responsáveis a certos níveis.

A falta cometida pelo soldado ou pelo polícia, muitas vezes, não é punida porque esse soldado ou esse polícia conhece demasiado da vida do seu comandante. E quando os grandes estão corrompidos, os pequenos seguem o exemplo.

Criam-se redes de comprometimento, de amiguismo, de nepotismo. Cria-se um Estado de padrinhos, um Estado de cunhas, um Estado de sócios. Criam-se redes cujo objectivo é o roubo, a corrupção, a violação da legalidade.

Quando a situação chega a este ponto, está já

instalada a infiltração ideológica. E estão criadas as condições para a infiltração física. A porta está aberta para o inimigo.

É um convite para o inimigo entrar.

DIMENSÃO SOCIAL E CULTURAL DO PROBLEMA

Esta situação que agora encontramos tem uma dimensão cultural que deve ser considerada.

Temos de compreender a complexidade da sociedade que o colonialismo nos legou.

Durante a Luta Armada de Libertação Nacional, a população do nosso País dividia-se em três áreas grandes: a população das zonas libertadas, onde crescia o embrião do Homem Novo; em 2.º lugar, a população dos campos de concentração, sujeita à corrupção, à brutalização, sujeita à destruição da sua integridade e da sua personalidade; nos campos de concentração eram enaltecidos os valores da tribo, do clã, da poligamia, da inferioridade da mulher; em 3.º lugar, a população das zonas não afectadas pela guerra, no campo e na cidade, também ela oprimida e sujeita à influência política, ideológica, social e cultural do inimigo.

Particularmente nas cidades, o colonialismo promovia o consumo de drogas, a pornografia, a prostituição.

Para promover a degradação moral existiam na ex-Lourenço Marques, hoje Maputo, o Pinguim, o Luso, o Aquário, o Texas-Bar, o Tamila, cabarés e prostíbulos onde a mulher era vendida aos marinheiros, aos oficiais e soldados do exército colonial, aos boers. Até os boers vinham. Cada quartel possuía o seu prostíbulo. Havia prostitutas para os oficiais,

prostitutas para os sargentos, prostitutas para os soldados.

A prostituta tinha também categorias. Havia prostitutas de 1.^a, de 2.^a, de 3.^a, de 4.^a, o que reflectia a estratificação social que então existia.

É isto que nós encontrámos na vossa Lourenço Marques.

Foi também nas cidades que o racismo ganhou raízes mais profundas, onde a estratificação social se apresentava mais nítida. Na então cidade de Lourenço Marques, só os brancos, indianos, mulatos e assimilados tinham acesso à zona de cimento, enquanto que a esmagadora maioria de pretos vivia nas zonas do caniço.

Na zona de cimento, os brancos de primeira viviam na Polana, na Sommerschield, na Ponta Vermelha; os brancos de 2.^a, os indianos, os mulatos viviam no Alto Maé, na Malhangalene.

Na zona do caniço, a população agrupava-se em bairros, de acordo com a sua tribo ou região.

No campo, o colonialismo concentrou a sua acção, principalmente na repressão ao surgimento dos valores nacionais.

Para isso utilizou o tribalismo, utilizou os régulos, utilizou a igreja. Os jovens do campo que estão nas Forças Armadas, na Polícia, no SNASP, transportam ainda hoje estes valores. Transportam o peso da ignorância, do obscurantismo, da superstição, da subserviência, do fatalismo.

Abençoando estas situações, encontrávamos a Igreja Católica, promovendo a submissão ao colonialismo, promovendo a aceitação dos seus valores decadentes.

Era a Igreja Católica que abençoava as expedições assassinas do exército colonial contra o nosso Povo. Era ela que lhes oferecia a justificação moral;

matavam em nome da Civilização Cristã, discriminavam e oprimiam em nome da moral divina.

Nesta sociedade estratificada, cada grupo tinha o seu código, tinha um tratamento diferente perante o Estado e a Lei.

No topo da escala, estavam os brancos de Portugal — brancos de primeira classe. Estes, estavam ainda divididos consoante a sua riqueza, e cada grupo tinha o seu tratamento: o carpinteiro, o operário dos Caminhos de Ferro, não tinham o mesmo tratamento que o doutor, o gerente bancário, o proprietário de fábricas.

Em segundo lugar, vinham os brancos nascidos em Moçambique — brancos de segunda classe. Estes, não tinham acesso a certos lugares de responsabilidade.

Em terceiro lugar, os indianos de Goa. Como tinham assimilado a religião e a cultura dos colonizadores, tinham direito a alguns benefícios. Eram geralmente os pequenos e médios funcionários do Estado.

Em quarto lugar, os indianos da União Indiana. Muitos eram ricos, mas mesmo assim não podiam aspirar a nenhum lugar de responsabilidade no aparelho colonial. Por isso, dedicavam-se ao comércio. Havia unakuvani — «monhé», o «caneco». É isso que estamos contra. É essa a grandeza do nosso combate.

Em quinto lugar na escala, vinham os mulatos. Entre estes distinguia-se ainda se era mulato de branco e indiana, de branco e preta, de indiano e preta. Estratificavam-se, ainda, consoante as posições sociais a que conseguiam ter acesso.

Em sexto lugar, estavam os pretos assimilados. Estes, recebiam as migalhas mais pequenas do banquete colonial, os restos, aquilo que mais ninguém queria. Davam a estes pretos assimilados.

Por último, vinham os indígenas, a maioria esmagadora. Para estes não havia quaisquer direitos ou regalias, não beneficiavam de qualquer protecção perante a Lei. Única lei que se lhes applicava era o Código do Indígena. Além disso, estavam sujeitos à prepotência dos régulos, que a exerciam como agentes do colonialismo, em nome do colonialismo.

Isto era na sociedade moçambicana colonial. Entre todos estes grupos criaram-se ódios, geraram-se recalcamientos.

Os moçambicanos que se juntavam à FRELIMO, durante a Luta Armada, passavam todos por Nachingwea: era o filtro e o molde das consciências.

Todo o moçambicano que se juntava à FRELIMO, a primeira coisa que fazia era o treino político-militar. Daí, seguia então para as diversas especialidades. Podia vir a ser professor ou enfermeiro ou médico — mas antes, passava pelo treino político-militar.

Não acontece hoje.

Aqueles que eram enviados para tirar curso no exterior recebiam treino antes de irem e depois de voltarem, para se readaptarem.

O treino político-militar era a forja da unidade nacional, do pensamento comum, da consciência patriótica e de classe. Entrávamos lá macondes, macuas, nianjas, nhúngués, manicas, changanas, ajáuas, rongas ou senas, saíamos moçambicanos.

Entrávamos pretos, brancos, mulatos, indianos, saíamos moçambicanos.

Trazíamos, ao chegar, vícios, defeitos, egoísmo, liberalismo, elitismo.

Destruíamos os valores negativos, os valores reaccionários. Aprendíamos a assumir os hábitos, o comportamento do militante da FRELIMO.

Entrávamos com visão limitada, porque só conhecíamos a nossa zona. Ali ganhávamos a dimensão do nosso País e os valores revolucionários.

Entrávamos supersticiosos, no confronto entre a superstição e a ciência. Ganhávamos a visão científica. Éramos homens desorganizados, permeáveis ao boato e à intriga, à corrupção, sem capacidade de análise e de interpretação dos fenómenos. Aprendíamos ali a viver organizados, a interpretar correctamente a realidade e a agir sobre ela.

Chegávamos, muitas vezes, animados apenas por um sentimento de revolta e de ódio contra o opressor; saíamos com a consciência clara dos objectivos por que lutamos, com a definição clara do inimigo.

Por isso dizemos que Nachingwea era laboratório e era forja do Homem Moçambicano.

Depois ganhámos a guerra, conquistámos a independência. Todo o Povo ficou libertado: deixou de haver campos de concentração, deixou de haver zonas controladas pelo inimigo.

Deixaram de existir códigos diferentes, código para os indígenas, para os assimilados e para os brancos.

Hoje, de toda esta amálgama, criámos um Povo em que todos são iguais perante a Lei, em que todos gozam dos mesmos direitos e deveres.

Misturámo-nos todos; passou a haver só moçambicanos, Povo Moçambicano. Passámos a viver do Rovuma ao Maputo. A nossa zona, hoje, começa no Rovuma e acaba no Maputo. Aqui onde nós estamos.

Nesta zona convivemos todos: os que passaram pelo processo purificador da Luta Armada; os que estavam nos campos de concentração; os que viviam nas zonas que não chegaram a ser afectadas pela guerra.

Por isso, hoje, é mais difícil a demarcação. Já

não é possível a demarcação física, geográfica. Mais do que nunca, a demarcação entre nós e o inimigo é uma demarcação ideológica, demarcação através do comportamento, da identificação com o Povo.

No entanto, na sua maioria, os jovens que afluem às Forças de Defesa e Segurança não viveram o processo da Luta Armada de Libertação Nacional, não passaram por Nachingwea, laboratório da Unidade Nacional, não cresceram nas zonas libertadas.

Muitos deles cresceram nos campos de concentração, cresceram nas cidades controladas pelo colonialismo, foram educados e moldados pelo colonialismo.

Outros, vieram directamente do campo, da sociedade tradicional-feudal.

São eles que vão engrossar as fileiras das Forças de Defesa e Segurança, sem passarem por um processo de transformação profunda. Recebem uma farda, recebem uma arma, sem terem chegado a libertar-se dessa carga que transportam.

Recebem a tarefa de defender a Pátria, mas para muitos, a Pátria ainda é a tribo, não é a Nação. Não mataram ainda a tribo, para poderem assumir o que é a Nação.

Recebem a tarefa de combater os inimigos da Revolução, mas em muitos, a sua identificação ideológica é ainda com a burguesia.

Hoje, não temos Nachingwea. Não temos centros de preparação político-militar. Por isso, não temos a forja do Homem Novo. Por isso, não há combate sério contra o tribalismo, o racismo e o regionalismo.

Nas actuais unidades militares, o que entra confuso, sai confuso; o tribalista, sai tribalista; o regionalista, sai regionalista; o racista, continua a ser racista. Não há transformação real. Por isso confundem o inimigo. Quando encontram o Povo pensam

que encontram o inimigo. Não sabem distinguir entre o inimigo e o Povo.

Por isso encontramos depois, na actuação desses elementos, como membros das Forças de Defesa e Segurança, as marcas profundas da sua origem, do seu passado.

As marcas do passado ficaram. Os ódios, os recalcamientos não morreram, principalmente entre aqueles que não viveram directamente o processo da Luta Armada de Libertação Nacional.

E isso reflecte-se, hoje, em muitos sectores da nossa sociedade. Também nas Forças de Defesa e Segurança encontramos essas marcas:

O branco de origem humilde, que na escola foi humilhado pelo filho do senhor doutor, hoje, se está na Segurança, tem satisfação em prender, em humilhar, aquele que o humilhava em criança;

O mulato, que agora é agente da PIC, aproveita para se vingar da família branca, ou mulata mas mais rica, que não lhe permitiu casar com a moça de que ele gostava;

O preto, que agora está na PPM, gosta de prender o branco ou o indiano, para lhes mostrar que já é gente, que já tem poder. Quer vingar-se dos ódios, dos recalcamientos, das humilhações sofridas.

Entre os pretos, que hoje estão na Polícia ou nas Milícias, surge também o problema do tribalismo. Se é do Sul, prende o do Norte ou do Centro, só para lhe mostrar a sua superioridade tribal.

Mas deixa ficar impune o verdadeiro criminoso, porque é da sua tribo, porque fala a mesma língua natal. Ainda dentro da mesma tribo, há rivalidade entre clãs e entre famílias. Zangas entre os pais, ou entre os tios, ou os compadres que se zangam são motivos para prender, para bater, para maltratar.

O «indígena» que não podia casar com a filha do assimilado, hoje vai prendê-lo e abusa da senhora.

Em todos estes casos, o que detectámos é a utilização do nosso poder, aí é que está o problema — a utilização da nossa farda, das nossas armas, para a satisfação de mesquinhos ódios e recalca-mentos pessoais.

Não foi para isto que nós lutámos. Não permitiremos que isto aconteça na República Popular de Moçambique.

Puniremos severamente todos estes tipos de casos.

Quando analisámos o tipo de abusos, prepotência, violações da legalidade cometidas pelos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança, é fácil detectar, em cada um deles, a origem social e cultural de quem o cometeu.

O chamboquear, o amarrar os presos, eram métodos dos régulos, aprenderam isso na povoação, esses jovens. São elementos do campo que não sofreram transformação. Transportaram para as nossas Forças de Defesa e Segurança aquilo que viam fazer os régulos e os sipaios.

São os mesmos que praticam o tribalismo e o regionalismo.

Já a tortura, é outro escalão, a humilhação dos prisioneiros, a arrogância, o racismo, são marcas da cidade, são marcas do colonialismo, do capitalismo e do fascismo, são métodos do apartheid. Isso é feito pelos cidadãos, contentes com o sofrimento dos outros, é sadismo.

Aprenderam isso com a PIDE, com as polícias racistas, com a burguesia colonial nas cidades.

Como não sofreram transformação, aplicam agora esses métodos nas nossas Forças de Defesa e Segurança.

Em ambos os casos, são métodos do inimigo, que revelam a ideologia do inimigo infiltrado no nosso seio. Não pactuaremos com isso. Não o permitiremos.

As acções destes infiltrados mancham as tradições gloriosas das nossas Forças de Defesa e Segurança.

O combate a esta situação é uma questão de todos nós. Não diz respeito apenas ao Ministério da Defesa Nacional, Ministério do Interior, Ministério da Segurança ou Ministério da Justiça.

Não é tarefa apenas do Partido ou do Governo. É tarefa de todo o nosso Povo.

Quem são os jovens que ingressam nas Forças de Defesa e Segurança? São os nossos filhos, são os nossos irmãos, são os nossos sobrinhos, são os nossos genros, cunhados, são os nossos primos, são os nossos familiares.

Somos nós, os pais, em casa, que damos a primeira educação aos nossos filhos e lhes ensinamos a dar os primeiros passos na sua vida.

É assim que eles transportam consigo para as Forças de Defesa e Segurança, o universo cultural onde viveram, os hábitos, os vícios, as tradições.

Por isso todos nós temos esta responsabilidade no combate à mentalidade velha.

O QUE QUEREMOS

Fizemos a análise dos problemas que estamos a viver.

Enumerámos os factos, os tipos de violações da nossa legalidade revolucionária.

Vimos as causas desta situação.

É necessário organizarmo-nos para ultrapassar esta situação.

Para quê?

Para desalojarmos os infiltrados nas nossas Forças de Defesa e Segurança; para corrigirmos os métodos errados; para rectificarmos os desvios que estão a ser cometidos.

Primeiro, é necessário que todos, todos conheçam, compreendam e assumam as tarefas de cada ramo das Forças de Defesa e Segurança.

Quem não conhece a sua tarefa, não pode executá-la.

Uma estrutura que não compreende a sua tarefa, os objectivos da sua tarefa, deixa-se facilmente infiltrar.

Quando os cidadãos não estão claros quanto às tarefas das estruturas que existem para os servir, é difícil ao Povo exercer a sua vigilância e detectar os elementos infiltrados.

Por isso, devemos estudar, conhecer bem, compreender as tarefas das Forças Armadas de Moçambique — FPLM, da Polícia, do SNASP. É necessário estudar e conhecer a Constituição e as leis.

FORÇAS ARMADAS

São tarefas fundamentais das Forças Armadas de Moçambique — FPLM: a defesa da soberania nacional; a defesa da integridade territorial do nosso País, da inviolabilidade das nossas fronteiras; a defesa intransigente da unidade nacional; as nossas Forças Armadas são a expressão mais alta da unidade do Povo Moçambicano; a defesa da Revolução e das conquistas revolucionárias.

É tarefa das Forças Armadas de Moçambique: a participação activa e decidida na construção do socialismo; o nosso exército não é um exército parasita, de caserna; o nosso exército é um exército que defende a produção e se engaja na produção; o

nosso soldado é, antes de tudo, um político armado, um trabalhador.

É tarefa das Forças Armadas de Moçambique: o desenvolvimento permanente dum profundo sentido de classe; as nossas Forças Armadas são o braço armado do Partido FRELIMO, da aliança operário-camponesa. Por isso devem purificar permanentemente as suas fileiras, devem dar o exemplo da mais alta moral revolucionária.

Um exército desligado do Povo, separado do Povo, é um exército parasita, inútil.

Na nossa Pátria temos experiência e tradição de estabelecer correctas relações entre o Povo e o Exército. Sem essas boas relações, nunca teríamos conseguido ganhar a guerra de libertação nacional.

Durante a Luta de Libertação Nacional fazia parte do treino, da formação de todo o soldado, a educação política. Actualmente perdemos essa prática, e esse erro conduz-nos a desvios graves na formação dos nossos soldados, que se reflectem no seu comportamento e em especial nas suas relações com o Povo.

Na educação política de todo o soldado, devemos ensinar em primeiro lugar, o valor do Povo. Devemos ensinar-lhes os objectivos da Revolução, os interesses do Povo, a razão de ser da sua luta, para nele inculcarmos o espírito de servir o Povo.

O exército defende a soberania nacional para permitir ao Povo viver e trabalhar em paz, construir o socialismo em paz.

O soldado deve ser educado para saber que não pode tocar em nada que pertença ao Povo, nem uma linha, nem ponta de fio, nem uma agulha. Muito menos violar mulheres — isto são crimes. Em todas as Revoluções, o crime de violação de mulheres é punido no exército, com fuzilamento.

O soldado deve ser ensinado que o Povo é a muralha intransponível que a reacção e o imperialismo nunca poderão vencer.

Os soldados, os nossos jovens, devem ser educados para assumir a grandeza do papel da defesa da soberania e integridade territorial. Devem ser educados para assumirem hoje, nas fileiras do nosso exército, o patriotismo, a generosidade, a coragem, determinação, o heroísmo do nosso Povo, demonstrados ao longo de séculos de resistência e durante a Luta de Libertação Nacional.

Esta educação política, ideológica, patriótica, só pode ser realizada se no seio das Forças Armadas o Partido estiver solidamente implantado.

Outra característica do nosso soldado, além do seu amor e respeito pelo Povo, é a disciplina.

Não a disciplina passiva, mas a disciplina activa, militante, consciente, combatente. A disciplina de quem conhece a sua tarefa e está consciente da sua missão.

A disciplina de quem tem um programa, de quem está ocupado todas as horas do dia. A disciplina de quem conhece a hierarquia e o seu lugar no exército.

O nosso soldado, o nosso oficial, quando vive no bairro, fora do quartel, com a sua família, deve ser o cidadão exemplar, o morador exemplar, que participa nas actividades do bairro, que pelo seu exemplo mobiliza os outros cidadãos para as tarefas de melhoria de vida no bairro, e da sua organização.

Alhear-se, ignorar, desprezar o Grupo Dinamizador de Bairro, desprezar as actividades do bairro, significa não compreender qual a tarefa do exército, significa não compreender que o nosso exército defende a Revolução, defende a soberania nacional para o Povo poder viver livre, e livremente organizar e melhorar a sua vida.

Por tudo isto, é necessário darmos uma particular atenção ao recrutamento e à preparação dos nossos soldados.

Os nossos quartéis, onde entram os jovens que vão cumprir o Serviço Militar Obrigatório, devem ser verdadeiros centros de formação político-militar, centros que transformam o Homem, que forjam o Homem Novo.

A formação dos soldados tem de ter um programa, tem de ser planificada. A formação do nosso soldado inclui, além do treino militar: formação política e ideológica; elevação cultural; conhecimento profundo das suas tarefas; direitos e deveres como soldado da República Popular de Moçambique; trabalho produtivo.

No quartel, devem ser destruídos os valores velhos: o tribalismo, o regionalismo, o racismo, o individualismo, o elitismo, os complexos de inferioridade e de superioridade, o espírito de explorador.

No quartel, o soldado aprende os valores novos, forjados na Guerra Popular Revolucionária de Libertação Nacional.

Aprende: o patriotismo, a unidade nacional, o sentido de classe — o soldado é um político armado, um trabalhador fardado, o espírito de servir o Povo, o trabalho árduo e a vida simples, a disciplina consciente, o internacionalismo.

A formação do soldado inclui: a higiene e limpeza, os cuidados com a saúde, hábitos alimentares saudáveis.

Para isso, temos de criar novos quartéis para formar os nossos soldados, os jovens que vão cumprir o Serviço Militar Obrigatório.

Os nossos centros de preparação político-militar devem ser concebidos valorizando a experiência da Luta Armada de Libertação Nacional, valorizando a histórica experiência de Nachingwea.

Devemos construir novos Nachingweas, onde se realize a preparação político-militar de todos os jovens em idade militar. Deles sairão: os soldados, os polícias, os membros da Segurança.

Agora alguns estão fardados, mas são elementos da população. Recrutado da população directamente para a polícia. Recrutado da população directamente para o SNASP.

Todos terão de ter uma preparação comum.

Mas é preciso programar também cuidadosamente a formação permanente dos que seguem a carreira militar.

Definimos, na 4.^a Conferência do Departamento de Defesa, que o nosso soldado deve ter uma vida simples, modesta, deve lutar contra o espírito de conforto, deve ter um espírito de trabalho árduo.

Esta regra é particularmente importante para os oficiais. Se os oficiais viverem em palacetes, no conforto e no luxo, prisioneiros da sua mobília, das suas aparelhagens, não estarão em condições de ir ver como está o soldado no seu posto na fronteira.

Um oficial agarrado ao conforto, para que serve? Necessita de reforma.

Os oficiais devem ter uma vida simples. Os oficiais devem manter permanentemente o contacto com os soldados, marchar com eles, viver a sua vida, conhecer a sua camarata e o seu refeitório, saber a situação do seu fardamento, conhecer os seus problemas pessoais.

POLÍCIA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

São tarefas da Polícia, através dos seus vários ramos: garantir a lei e a ordem, proteger os cidadãos contra os criminosos, defender o clima de tranquili-

dade e paz social, lutar contra a criminalidade e a marginalidade, lutar contra a prostituição, o banditismo, os ladrões, os raptos, os assassinos, os traidores da Pátria, os violadores de mulheres e menores, os contrabandistas, os traficantes de drogas, os especuladores e candongueiros.

São estes criminosos, são estes anti-sociais que a polícia deve prender para serem julgados, punidos e reeducados.

Os campos de reeducação são uma conquista da nossa Revolução.

Todo o nosso sistema prisional deve assentar na reeducação.

O nosso Partido acredita no homem, acredita na sua transformação.

Nos campos de reeducação, para onde enviamos todos os elementos anti-sociais, mata-se a preguiça e ociosidade, mata-se a marginalidade, a desorganização, a mediocridade, o desleixo, mata-se a vida desorganizada, a vida sem objectivo.

Dos campos de reeducação saem elementos conscientes, programados, patriotas, organizados, elementos que conhecem o seu papel na sociedade, elementos que assumiram os novos valores da Revolução.

Nos campos de reeducação deve haver: escolas, hospitais, casas de cultura, locais para prática de desporto.

O trabalho político e o trabalho produtivo são tarefas intimamente ligadas, e constituem a base da política de transformação dos elementos anti-sociais.

No trabalho, o homem em contacto permanente com a natureza, transformando a natureza, transforma-se a si próprio.

Estamos a corrigir os erros que detectámos durante o processo de inspecção aos campos de reeducação.

Nos campos de reeducação devem ser adoptados os seguintes princípios: ninguém vai para o campo de reeducação sem ter sido sentenciado pelo tribunal. Os campos de reeducação são classificados de acordo com a natureza do crime que é cometido. Os assassinos não podem ser misturados com os vadios, os drogados com os violadores de mulheres, os candongueiros com os que cometeram crimes contra a segurança do Estado. Os ladrões, ao lado de um assassino.

Nos regimes capitalistas, a polícia é um órgão de repressão do povo.

O Povo Moçambicano conhece bem essa realidade através da dominação colonial.

O Povo Moçambicano conhece bem as brutalidades e a repressão desumana da polícia do apartheid, recorda-se ainda dos métodos bárbaros da polícia de Ian Smith.

O Povo Moçambicano não quer, não admite uma polícia assim.

Na República Popular de Moçambique, a polícia garante o clima de tranquilidade e paz necessários à construção da sociedade socialista.

Esta diferença entre a polícia colonial e a polícia que reflecte o poder dos operários e camponeses, não pode ser realizada apenas com a publicação de decretos.

É necessário definir quem deve ser seleccionado para servir na polícia, quais as qualidades de um membro da nossa polícia.

Os membros da polícia devem ser seleccionados entre os melhores soldados, entre os jovens que tendo ingressado nas fileiras das Forças Armadas de Moçambique (FPLM), se revelaram com qualidades de disciplina e aprumo, cortesia e civismo.

Os membros da Polícia Popular de Moçambique — PPM, devem ter um comportamento exemplar a fim de poderem ter autoridade moral que lhes permita agir pela persuasão, só recorrendo à força em último caso.

Actualmente assistimos a casos em que alguns bandidos, vadios e ladrões entram para a polícia. Fica polícia de quem? Essa polícia é nossa?

É necessário corrigir rapidamente este processo de recrutamento estabelecendo-se uma colaboração estreita entre as Forças Armadas de Moçambique e a Polícia Popular de Moçambique para a selecção de elementos com as condições requeridas.

A nossa polícia deve educar pelo seu exemplo, deve contribuir para a destruição do racismo, do tribalismo, do regionalismo.

Não podemos admitir membros da polícia que actuam com base em motivações tribalistas, racistas, regionalistas.

No seu trabalho, principalmente quando actua isolado, o polícia deve manifestar sempre a sua profunda identidade com o Povo.

Há tendência de actuar de maneira arbitrária quando um elemento da polícia está longe dos olhos do seu responsável.

O elemento da polícia deve ser um elemento incorruptível. Politicamente incorruptível, materialmente incorruptível.

Nós queremos, no seio das Forças Policiais, uma disciplina consciente, uma disciplina que resulta de assumir profundamente a defesa dos interesses do Povo Moçambicano.

SEGURANÇA

São tarefas essenciais da Segurança:
Defender o Povo e a Revolução.

Combater a infiltração de agentes do inimigo, a infiltração da ideologia do inimigo, a subversão, a sabotagem, a desestabilização política e social, a acção contra-revolucionária, a reacção, intransigentemente, a espionagem, os crimes contra a segurança do Povo e do Estado Popular.

A Segurança trava uma luta revolucionária política, ideológica, económica.

A Segurança combate os inimigos da nossa política, os inimigos da nossa ideologia, os inimigos da via de desenvolvimento económico que o nosso Povo escolheu. Combate os que traem a Pátria, os que vendem a Pátria — os traidores.

A luta neste campo é uma luta difícil que exige uma grande clareza política e ideológica.

A Segurança não combate somente os agentes físicos do inimigo. Combate também os agentes morais, combate a propaganda do inimigo, a exaltação dos valores decadentes da burguesia, os boatos e calúnias lançadas contra a nossa Revolução, infiltração da ideologia do inimigo.

O SNASP é um organismo de segurança popular que defende o poder dos operários e camponeses, apoiado nas massas populares.

O SNASP tem a tarefa de, em ligação com as estruturas do Partido, mobilizar, organizar, elevar a consciência política e ideológica dos cidadãos, para que se desenvolva a vigilância popular, para que o Povo assuma conscientemente, organizada-mente, a defesa do poder popular, da Revolução.

O inimigo organiza as suas redes no nosso seio, com o objectivo de restaurar o poder dos exploradores e capitalistas.

O inimigo recruta agentes no nosso seio. O mais lamentável é que alguns só custam bolachas — 2 caixas de bolachas e aparelho estereofónico — vende

a Pátria. Torna-se um traidor. Terreno fértil para carregar o balde furado do inimigo.

Procura recrutá-los entre as pessoas que ocupam lugares-chave no Aparelho de Estado, nos sectores económicos. É este o interesse do inimigo. Não quer o peixe pequeno. Não procura magumba, carapau. Procura peixe-serra, peixe garoupa. Tenta a infiltração nos sectores mais decisivos do nosso poder: nas Forças Armadas, na Polícia, na Segurança, nos Ministérios.

Actua para colocar agentes seus na direcção e na chefia das secções de produção das empresas, para que estas paralitem e não produzam o tecido, a roupa, os sapatos, o leite condensado, a farinha, as bolachas, o óleo, o sabão, as massas alimentares; nos Hospitais para desorganizar a Saúde e provocar o descontentamento da população; o inimigo infiltra-se no Comércio Interno, para que o abastecimento do Povo não funcione, provocando a insatisfação popular; no Comércio Externo, para impedir que se gerem divisas necessárias ao nosso desenvolvimento, ou para que elas sejam roubadas e depositadas no estrangeiro, ou desperdiçadas; nos transportes, para fazer a sabotagem, para provocar descarrilamentos de vagões e desastres de comboios; nas escolas para impedir que os nossos jovens se eduquem nos valores da Revolução, para contaminá-los com os valores decadentes da burguesia, para ensiná-los a desprezar a sua própria cultura e ter vergonha da sua origem.

O inimigo infiltra-se no corpo social para disseminar a sua propaganda, lançar campanhas de boatos e calúnias, nos machimbombos, no bazar, nas bichas.

O inimigo elabora programas para destruir o nosso Governo, para desestabilizar a nossa sociedade e as nossas estruturas. Para os executar utiliza todos os meios.

Contra estes métodos de actuação do inimigo, é necessário que nos organizemos com eficiência e de forma apropriada.

Mas a nossa Segurança tem de ser popular. O seu aspecto fundamental é esta característica popular e não os aspectos técnicos. É necessário que os responsáveis da Segurança expliquem aos órgãos do Governo, às Assembleias do Povo a cada nível, os aspectos principais do seu trabalho, dos objectivos e actuação do inimigo, dos sucessos alcançados e dificuldades.

O desenvolvimento e consolidação da vigilância popular, só pode ser alcançado se os responsáveis da Segurança, aos vários níveis, em colaboração com as estruturas do Partido, falarem e explicarem à população, nos bairros, nas empresas, nas aldeias comunais, o trabalho da segurança popular.

Enquanto os problemas da Segurança forem considerados secretos, forem «tabus», a nossa Segurança não poderá ser a Segurança Popular que queremos.

O trabalho da vigilância popular é a base de todo o trabalho da Segurança. Temos experiência no nosso País. Muitos reaccionários, traidores, renegados, sabotadores, criminosos, colocadores de bombas, agentes infiltrados, foram sempre detectados e neutralizados com a colaboração da vigilância popular.

A vigilância popular detecta comportamentos estranhos no nosso seio, canaliza estas informações às estruturas competentes. A vigilância é uma atitude de militância activa. É atitude revolucionária, é atitude combativa. Exercer a vigilância não é desconfiança. A desconfiança é uma atitude de arrogância, é uma atitude reaccionária que mina a nossa unidade.

A vigilância popular é organizada para garantir a tranquilidade e a paz social. Não pode ser usada

para intimidar cidadãos, com espírito de vingança ou para satisfazer interesses pessoais.

A nossa segurança, a nossa vigilância popular, deve ser implacável para com o inimigo, deve remetê-lo à defensiva passiva.

O inimigo é que deve ter medo da Segurança e não o Povo. O Povo deve saber, deve compreender, deve sentir que a Segurança é para o defender a ele e às suas conquistas revolucionárias.

Para isso, é necessário que o trabalho da Segurança Popular seja realizado em estreita ligação com o Partido, Organizações Democráticas de Massas em coordenação com o Partido, com o seu apoio.

Sabemos já por experiência, que onde o Partido não está implantado, os grupos de vigilância desviam-se dos seus objectivos, e deixam de funcionar.

O membro da Segurança, tal como o membro do Partido, deve ser seleccionado entre os soldados mais dedicados, mais capazes, mais disciplinados e exemplares.

Se nós somos exigentes para seleccionar um elemento para a Polícia, devemos ser ainda mais rigorosos quando seleccionamos elementos para a Segurança.

A característica principal do membro da Segurança é ser incorruptível, é ser íntegro, é ser honesto. Deve ter uma sólida formação político-ideológica e uma aguda sensibilidade, uma aguda consciência de classe.

Se aceitarmos a mediocridade, o compromisso, os pequenos desvios e a corrupção nos elementos da Segurança, estaremos a abrir as portas ao inimigo para ele recrutar no seio das nossas próprias Forças de Segurança.

O membro das Forças de Segurança deve ser modesto, simples, deve estar sempre disposto a realizar as tarefas onde e quando for necessário.

Se não formos exigentes, o elemento da Segurança poderá utilizar contra o Povo os poderes que o Estado atribui ao SNASP.

Se não formos exigentes, o elemento da Segurança poderá abusar do secretismo para esconder as suas irregularidades, abusos e prepotências.

Por isso o membro das Forças de Segurança deve ser exemplar, em todos os aspectos.

Qualquer abuso, prepotência ou brutalidade da parte de um elemento das Forças de Segurança deve ser rigorosamente punido.

Nenhum elemento da Segurança pode exercer vinganças, brutalizar, violentar ou humilhar qualquer cidadão.

O trabalho da Segurança é essencialmente político. É necessário uma grande sensibilidade e respeito pela pessoa humana.

Não podemos admitir a brutalidade, o boçalismo, a insensibilidade, neste órgão tão sensível e vital para a defesa do nosso poder, para a defesa da nossa Revolução.

É necessário que a Segurança se enraíze nas massas, para poder ser uma Segurança Popular. Cada elemento da Segurança é em primeiro lugar um mobilizador político, um organizador político, um educador político.

Um aspecto particular deste trabalho político é a explicação junto dos familiares de cada detido, das razões da detenção.

Mesmo o Comité Central, quando expulsa um membro, explica ao Povo as razões, a fim de permitir a sua reeducação e enquadramento.

É necessário, por outro lado, que os membros da Segurança se qualifiquem de forma a poderem realizar um trabalho de alto nível científico.

É também necessário que os membros do SNASP se capacitem no trabalho de instrução dos processos, a fim de permitir o rápido julgamento pelos Tribunais e órgãos competentes.

As Forças Armadas, a Polícia e a Segurança são ramos do mesmo tronco.

Cada um destes sectores tem tarefas específicas, que não se sobrepõem, que se complementam.

É necessário que cada Força de Defesa e Segurança compreenda quais as tarefas que são da responsabilidade das outras Forças, com as quais deve colaborar.

MEDIDAS CONCRETAS

A Ofensiva Política e Organizacional é o método desenvolvido pelo nosso Partido para reforçar continuamente a Revolução, consolidar e defender as conquistas revolucionárias, desmascarar e desalojar a infiltração física e ideológica do inimigo, combater a indisciplina, o desleixo, a incompetência, a negligência, implantar métodos correctos de trabalho, corrigir os desvios, rectificar os erros, desenvolver o exercício do poder pelo Povo, pelas classes trabalhadoras.

A Ofensiva deve ser vivida profundamente nas Forças de Defesa e Segurança.

Assim:

Primeiro:

Cada ramo das Forças de Defesa e Segurança deve desencadear uma Ofensiva interna para detectar e desalojar os infiltrados, os corruptos, os indis-

ciplinados, os que abusam do poder, os traidores, os raptos, os que desrespeitam e maltratam o Povo, os que utilizam o prestígio e as funções das Forças de Defesa e Segurança para satisfazer interesses pessoais.

Os resultados desta Ofensiva devem ser divulgados ao público, através dos Gabinetes de Controlo e Disciplina.

Segundo:

Todos os casos de espancamentos, agressões físicas, castigos corporais, torturas, violação de mulheres e menores, abuso do poder, apropriação indevida de bens dos cidadãos, que foram denunciadas pela população em todo o País, serão rigorosamente averiguados, e os responsáveis implacavelmente punidos.

Na República Popular de Moçambique, são absolutamente proibidas as práticas de torturas, espancamentos, castigos corporais.

Seremos inflexíveis na punição destas práticas.

Apelamos a todo o Povo, a todos os cidadãos que denunciem toda e qualquer ocorrência deste tipo, todos os actos de abuso do poder, de repressão e intimidação do Povo.

As denúncias devem ser canalizadas nos Distritos e Localidades, às Sedes do Partido e às Assembleias do Povo; nas Províncias, aos Governadores Provinciais, e na cidade de Maputo, ao Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Maputo, aos Gabinetes de Controlo e Disciplina nos Ministérios, aos Delegados do Procurador da República, ao Inspector de Estado, ao Procurador-Geral da República.

As Assembleias do Povo devem constituir de imediato, Comissões de Trabalho para acompanhar a situação da legalidade e tomar as medidas adequadas.

Faz parte da vigilância popular o controlo do Povo sobre a actuação dos elementos das Forças de Defesa e Segurança.

Terceiro:

A cada nível, as Forças de Defesa e Segurança devem prestar contas da sua acção às Assembleias do Povo e às estruturas do Governo.

Quarto:

As leis sobre quem deve prender, sobre prazos de detenção de cidadãos têm que ser rigorosamente cumpridas.

Em caso de flagrante delito, os membros das Forças Armadas podem, como aliás qualquer cidadão, prender infractores, mas têm de entregar imediatamente os detidos à Polícia.

Fora de flagrante delito, o cidadão só pode ser detido, mediante a apresentação do mandato de captura emitido pela autoridade legalmente competente para ordenar a prisão.

Só pode haver apreensão de bens mediante mandato legal. Caberá aos juizes, entidades com funções judiciais e à Direcção do SNASP na área da sua competência decidir sobre o seu destino.

É expressamente proibido arrancar abusivamente os bens à população nos postos de controlo dentro do País. Nem os soldados, nem os polícias, nem as milícias, ninguém está autorizado a isso.

Ninguém está autorizado a violar o domicílio dum cidadão. Assim, nenhuma autoridade pode passar busca ao domicílio, excepto se estiver munido de mandato emitido pela autoridade legalmente competente.

Quinto:

Os elementos das Forças Armadas, da Polícia, da Segurança, sempre que cometam crimes de delicto comum são julgados e sofrem penas mais severas nos tribunais civis, além do processo disciplinar interno.

O elemento das Forças de Defesa e Segurança, como qualquer cidadão, deve ser detido pela Polícia, quando encontrado em flagrante delicto. Qualquer cidadão, aliás, pode proceder à detenção de um membro das Forças de Defesa e Segurança quando encontrado a praticar um crime.

A Polícia de Trânsito controla todo o trânsito de viaturas, incluindo as viaturas e os condutores das Forças de Defesa e Segurança.

Sexto:

As Forças de Defesa e Segurança devem desencadear um combate intransigente contra os abusos e privilégios. Nomeadamente: as casas ocupadas ilegalmente por elementos das Forças de Defesa e Segurança devem ser entregues à APIE; a utilização das casas atribuídas a cada estrutura das Forças de Defesa e Segurança deve ser rigorosamente disciplinada.

Novamente dizemos: nenhum elemento das Forças Armadas de Moçambique, da Polícia, da Segu-

rança, das Milícias, dos Grupos de Vigilância, tem o direito de ser atendido primeiro nas bichas. Não há bichas especiais para elementos das Forças de Defesa e Segurança.

Sétimo:

Desencadear no seio das Forças de Defesa e Segurança uma luta cerrada contra o alcoolismo, o desleixo, a falta de aprumo militar.

Oitavo:

Assegurar relações correctas entre os elementos das Forças de Defesa e Segurança e a população. Neste sentido os militares, os elementos da Polícia, de Segurança e das Milícias, devem manifestar respeito e cortesia para com os cidadãos.

Quando em serviço, fardado ou desfardado, um elemento das Forças de Defesa e Segurança aborda um cidadão, deve identificar-se e apresentar o seu cartão de identificação quando lhe for pedido.

Os elementos das Forças de Defesa e Segurança devem participar obrigatoriamente na vida do seu bairro, localidade ou aldeia comunal, enquadrados nas estruturas do Partido e das Organizações Democráticas de Massas.

Nono:

A questão das milícias preocupa a Direcção do nosso Partido e do nosso Estado.

Muitos abusos e arbitrariedades que aqui referimos são cometidos, precisamente, por elementos infiltrados nas Milícias Populares.

O Partido, juntamente com as Forças de Defesa e Segurança, está a estudar profundamente esta questão, em vista a definir com rigor quem recruta, forma e enquadra as Milícias, e as normas que devem reger a sua actuação. Serão brevemente anunciadas as medidas a tomar.

Décimo:

É necessário prosseguir rapidamente a implantação dos Tribunais Populares, de forma a cobrir todos os Distritos e Localidades e bairros das cidades, como uma condição indispensável para a institucionalização da legalidade.

Décimo primeiro:

É preciso assumir o princípio de que o escançamento da legislação colonial não deve aguardar as leis da Assembleia Popular. A legalidade não se confunde com legalismo ou com a aplicação mecânica das leis.

A Ofensiva da Legalidade significa fazer da lei instrumento da consolidação, da defesa e do avanço da Revolução e da Unidade Nacional.

EXORTAÇÃO

As Forças de Defesa e Segurança da República Popular de Moçambique nascem das Forças Populares de Libertação de Moçambique.

Nascem dos heróis que aceitaram todos os sacrifícios, incluindo o da própria vida, para que o nosso País fosse independente.

Nascem do sangue vertido pelos melhores filhos do Povo Moçambicano, para que a nossa Pátria fosse libertada.

As Forças de Defesa e Segurança são as herdeiras directas das heróicas tradições combativas das FPLM, das gloriosas tradições revolucionárias do Povo Moçambicano.

Já após a proclamação da independência nacional, as Forças de Defesa e Segurança deram-nos exemplos de dedicação e de heroísmo que mostram que elas são de facto as continuadoras das tradições da Luta Armada de Libertação Nacional.

Com o apoio de todo o Povo, as nossas Forças de Defesa e Segurança enfrentaram e derrotaram no terreno, os racistas rodesianos de cada vez que eles nos agrediram.

Com o apoio de todo o Povo, as nossas Forças de Defesa e Segurança continuam hoje a enfrentar, e a infligir derrotas aos bandos armados, que são um prolongamento do exército racista sul-africano.

Com o apoio de todo o Povo, as Forças de Defesa e Segurança têm detectado e neutralizado numerosas acções do inimigo interno e externo, como: agressões, sabotagens, subversão, espionagem, infiltrações, boatos, tentativas de desestabilização.

No combate contra essas acções do inimigo, numerosos elementos das Forças de Defesa e Segurança — soldados, oficiais das Forças Armadas, milicianos, membros da PPM, elementos do SNASP — aceitaram o sacrifício supremo, o da própria vida, para impedir que o inimigo atingisse os seus objectivos.

Rendemos aqui homenagem a esses heróis, vivos ou mortos, que souberam constituir barreira para que o inimigo não entrasse; que souberam ser fertilizadores da iniciativa e da energia do Povo, que souberam ser fermento da Revolução.

Saudamos as Forças de Defesa e Segurança porque souberam analisar correctamente os problemas que vivem e desencadear a Ofensiva no seu seio.

Por isso orgulhamo-nos das nossas Forças de Defesa e Segurança. E por isso mesmo não podemos ter contemplações contra aquele punhado que, com as suas acções criminosas, mancha o prestígio das nossas Forças.

As nossas Forças de Defesa e Segurança sairão desta batalha, desta Ofensiva, ainda mais fortes, ainda mais prestigiadas, ainda mais combativas, ainda mais eficientes: porque terão purificado as suas fileiras, porque terão reforçado a sua unidade íntima com o Povo, porque terão corrigido erros e desvios e aperfeiçoado os seus métodos de trabalho e de organização.

Dissemos que temos de criar novos Nachingweas, os novos centros de preparação político-militar, onde formaremos os nossos soldados, onde todos os jovens, de todo o País, se formarão na grande escola da Unidade Nacional.

Construir estes centros não é uma tarefa apenas das Forças de Defesa e Segurança. Queremos apelar para que todo o Povo participe nesta tarefa. Porque estes centros destinam-se a formar os nossos filhos, a torná-los cidadãos conscientes, construtores da nossa Pátria, do nosso futuro.

Utilizaremos, para a construção dos centros de preparação político-militar, dinheiro resultante das contribuições populares para o reforço da nossa Capacidade Defensiva.

Mas queremos também apelar aos trabalhadores, e em especial à Juventude, para que formem brigadas de voluntários para realizarem esta tarefa.

Precisamos de engenheiros, arquitectos, carpinteiros, electricistas, pedreiros, pintores, canalizadores, técnicos agrícolas.

O Partido e as Organizações Democráticas de Massas, enquadrarão a participação dos voluntários para esta tarefa patriótica.

Estamos conscientes de que o inimigo tentará desvirtuar o sentimento desta Ofensiva, tentará virá-la contra nós, tentará utilizá-la para nos enfraquecer. Mas estaremos todos vigilantes contra essas tentativas. Saberemos neutralizá-las e puni-las severamente.

O nosso Povo, do Rovuma ao Maputo, está engajado na grandiosa batalha que nos permitirá liquidar o subdesenvolvimento nesta década.

Temos o Plano Prospectivo Indicativo — o PPI — que define as grandes metas que devemos alcançar nestes dez anos.

Temos os Planos Estatais Centrais, que concretizam as tarefas a realizar em cada ano; temos acima de tudo a Direcção correcta do nosso Partido e a determinação invencível do nosso Povo, povo generoso, povo trabalhador, povo corajoso.

A batalha da década exige paz, exige tranquilidade, exige segurança, exige legalidade. Por isso é tão importante o papel que desempenham nessa batalha as Forças de Defesa e Segurança.

Em primeiro lugar elas devem assegurar as condições para que o Povo realize em tranquilidade, em segurança, as grandes tarefas económicas; em segundo lugar as Forças de Defesa e Segurança devem participar directamente através do seu potencial humano, através dos meios técnicos de que

dispõem, nas tarefas da luta contra o subdesenvolvimento. A Ofensiva da Legalidade não está por isso desligada da Ofensiva mais geral, desencadeada no ano passado pelo nosso Partido. Ela é parte dessa Ofensiva, ela insere-se no combate generalizado: contra o inimigo infiltrado nas nossas fileiras, contra os valores das sociedades colonial-capitalista e tribal-feudal, contra os nossos próprios erros e insuficiências.

Estamos certos de que sairemos vitoriosos de mais esta batalha.

Estamos certos de que venceremos o subdesenvolvimento.

Estamos certos de que construiremos o Socialismo.

A LUTA CONTINUA!

Tiragem: 15 000 exemplares
Registado no INLD sob o n.º 0287/INLD/81
Composto e Impresso na Tip. «Notícias»
MAPUTO
República Popular de Moçambique
Dezembro de 1981

1980/1990 – DÉCADA DA VITÓRIA SOBRE O SUBDESENVOLVIMENTO